

DIREITO, CINEMA E JUSTIÇA NA UFPB

MELO¹, Laila Viana de A.
QUIRINO², Marcia Glebyane Maciel.

RESUMO

O Projeto de Extensão Direito Cinema e Justiça, PROBEX/2012 foi inserido na proposta de Extensão Universitária com o intuito de agregar a ciência jurídica ao universo cinematográfico, permitindo uma análise simples e direta dos institutos jurídicos por meio da linguagem universal das fitas de cinema. A caracterização do projeto envolveu ações na área de conhecimento do direito público, no âmbito das ciências jurídicas, com foco na seara do direito constitucional. Como o objetivo principal do projeto foi a contribuição para compreensão dos direitos individuais e coletivos pela comunidade em geral (acadêmica dos mais diversos acadêmica) os palestrantes trataram dos debates com linguagem simples para incitar nos espectadores, de maneira clara, a conexão entre as prerrogativas e direitos tratados e explanados e os fatos evidenciados cinematograficamente. A cultura e os direitos humanos são aliados na discussão cotidiana das relações jurídicas e que Direito, Cinema e Justiça, podem e devem ser extensões da produção universitária. Compartilhar os conhecimentos entre a universidade e a sociedade cursos e não é uma solidariedade e um dever de todos os professores e estudantes. Perceber que é possível discutir direito em roteiros de cinema e contribuir para a ampla e holística discussão dos direitos humanos.

1 INTRODUÇÃO

O Projeto de Extensão Direito Cinema e Justiça, PROBEX/2012 foi inserido na proposta de Extensão Universitária com o intuito de agregar a ciência jurídica ao universo cinematográfico, permitindo uma análise simples e direta dos institutos jurídicos por meio da linguagem universal das fitas de cinema.

A caracterização do projeto envolveu ações na área de conhecimento do direito público, no âmbito das ciências jurídicas, com foco na seara do direito constitucional. As ações extensionistas englobaram estudos e discussões teóricas sobre os temas pesquisados no

¹ Estudante da graduação do curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, extensionista bolsista do PROBEX 2012/Projeto Direito, Cinema e Justiça; endereço eletrônico: laila_melo_@hotmail.com.

² Coordenadora do Projeto de Extensão Direito, Cinema e Justiça/PROBEX 2012. Professora do CCJ/Departamento de Direito Público; endereço eletrônico: marciaglebyane@yahoo.com.br.

projeto, escolha e apresentação de filmes, na modalidade de documentários e análise das avaliações dos participantes. Durante o período de atuação da extensão, que compreendeu os meses de maio de 2012 a fevereiro de 2013 algumas atividades foram prejudicadas em virtude do longo período de paralisação docente, por melhores condições de trabalho, que refletiram nas ações do projeto.

A partir de textos na área dos direitos fundamentais e do direito constitucional foi possível traçar discussões que orientaram dos extensionistas na análise, escolha e abordagem dos temas evidenciados nos vídeos pré-selecionados para exibição. Neste contexto, a escolha do público alvo foi fundamental, associando os assuntos aos estudantes universitários, destinatários das ações do projeto.

2 A RELAÇÃO DIREITO, CINEMA E JUSTIÇA

Para compreender como o direito e o cinema podem ser instrumentos parceiros, o projeto voltou-se para a pesquisa. Para apresentar o cinema como instrumento de informação e reflexão jurídica foi preciso aprofundar os conhecimentos já existentes. Nesse contexto, o grupo de extensão analisou estudos do direito constitucional, neoconstitucionalismo e direitos fundamentais. Nessa fundamentação teórica, indispensável na extensão que não sobrevive sem um suporte de pesquisa, uma dezena de artigos foram referenciais teóricos para discussões em reuniões periódicas que contaram com o incremento de outros textos e autores. Além da pesquisa bibliográfica, a legislação nacional foi alvo de análise.

O período de preparação das ações do projeto durou aproximadamente 6 meses, visto que apenas as reuniões ocorreram no período de greve dos servidores docentes e técnicos do ensino superior público federal, posto que estava impossibilitada a realização das sessões de cinema nesse período em virtude da inviabilidade de acesso às instalações físicas do campus.

Essa preparação permitiu a escolha e o estudo dos produtos cinematográficos, em especial dos curtas-metragens nacionais como instrumentos de difusão dos direitos e da cidadania, que pudessem estimular no público-alvo, espectador, reflexões e entendimentos dos direitos fundamentais constitucionais.

Os documentos jurídicos apresentam uma enorme quantidade de direitos individuais e coletivos e muitas vezes são desconhecidos ou não compreendidos pela comunidade em geral. A difícil linguagem jurídica ou a complexidade das legislações, em especial da Constituição ocasionam abismos culturais entre a norma e os destinatários desta.

No processo de identificação dos direitos, o cidadão comum tem ao seu lado os veículos de comunicação em massa que possibilitam a tomada de conhecimento de forma mais sucinta e rápida, todavia, é preciso discutir a qualidade da informação repassada. Um desses veículos é o cinema, com sua indústria cinematográfica, que roteiriza os mais diversos assuntos da vida cotidiana e os descreve para o público.

Desse modo, surge a questão: qual a relevância do cinema na formação das noções jurídicas do indivíduo? Para tentar responder, o presente projeto de extensão promoveu ações que debateram roteiros cinematográficos. As atividades de extensão buscarão participar do processo de intervenção social como uma das respostas a uma necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade, qual seja, a não compreensão de todos os direitos humanos.

Como o objetivo principal do projeto foi a contribuição para compreensão dos direitos individuais e coletivos pela comunidade em geral (acadêmica dos mais diversos cursos e não acadêmica) os palestrantes trataram dos debates com linguagem simples para incitar nos espectadores, de maneira clara, a conexão entre as prerrogativas e direitos tratados e explanados e os fatos evidenciados cinematograficamente.

O primeiro filme apresentado foi o curta “À Margem do Corpo” da diretora Débora Diniz, que tratava da agressão a dignidade humana, da violência de gênero e falta de estrutura do aparato estatal para lidar com possíveis problemas psiquiátricos, com abuso sexual e todas as circunstâncias decorrentes disso.

O segundo vídeo exibido, o curta “Boca no Lixo” de Lígia Benevides e Marcela Borela, que evidenciou a questão do tratamento de resíduos na perspectiva dos profissionais coletores, comumente conhecidos como garis, especialmente no momento do recolhimento do lixo, explicitando conjuntamente as difíceis condições de trabalho deste setor, inclusive pela rejeição que recebem por parte da população em virtude da função que exercem.

3 METODOLOGIA

As atividades buscarão entender os direitos individuais e coletivos a partir da análise de produções cinematográficas, foram produzidos dois eventos de exibição de filmes, sequenciados por palestras e debates.

Os encontros regulares foram realizados para discutir a escolha dos vídeos a serem mostrados e os conceitos a serem trabalhados sob a luz do que foi narrado nos vídeos e da perspectiva constitucional. As bases teóricas do que foi discutido nas reuniões alicerçava-se nas teorias constitucionalistas de José Joaquim Gomes Canotilho (1997 e 2008),

especialmente, apoiando-se ainda na literatura de José Afonso da Silva (2001), Paulo Bonavides (2006), Luís Roberto Barroso (2008) e Robert Alexy (2010), no que concerne ao âmbito constitucional, e em Flávia Piovesan (2010) no que se inclinava para os Direitos Humanos mais especificamente.

O trabalho contou com as seguintes etapas: Reuniões, análise, estudo e escolha dos filmes a serem exibidos; Exibição dos filmes; Associação dos conhecimentos jurídicos aos fatos narrados no vídeo; Escolha dos convidados pesquisadores; divulgação e exibição dos filmes e seus respectivos debates, por meio de cartazes e internet; Organização e a montagem do evento; Uso de Questionário de avaliação do público-alvo.

4 RESULTADOS

Ao final das exibições dos documentários um debate era mediado pelos extensionistas. Os debatedores, professores convidados, discutiam os aspectos jurídicos que envolviam os filmes e havia uma saudável abertura para as discussões entre os espectadores, público-alvo, e a mesa de discussão. Ao final um questionário era respondido pelo público-alvo.

O resultado desse questionário é que 100% dos espectadores eram estudantes, dos diversos níveis de escolaridade, nas duas exibições. Na primeira exibição, do filme “A Margem do Corpo”, 52% dos ouvintes eram homens e 48% mulheres. E, mesmo em um público de maioria masculina, houve uma excelente aceitação da temática. Mais de 90% dos espectadores avaliaram o filme como excelente e 76% viram os debatedores como excelentes.

Em sua maioria o público-alvo compreendeu a relação entre o filme exibido e a discussão posterior apresentada e entendem que a discussão esclareceu alguma coisa que não havia sido percebida no filme, um percentual que supera os 70%.

Na pergunta final, se havia alguma relação entre o tema apresentado e a realidade brasileira, 100% dos ouvintes responderam que sim. Esse foi o mesmo percentual para a segunda exibição, o documentário “Boca no lixo”.

No segundo filme a maioria do público alvo eram de mulheres 58% e 42% homens. Desse percentual, 53% avaliou o filme como muito bom, com índice 5, em escala de 0 a 5; 42% apenas gostaram com índice 4 na escala e 5% apenas gostaram com índice 3. 84% acharam os debatedores excelentes, índice 5, 16% consideraram bons os convidados, índice 4.

Quanto a relação entre o filme exibido e a discussão posterior apresentada, 79% entenderam excelente, índice 5, 21% boa, índice 4. Para a questão acerca dos resultados da

discussão, se esta esclareceu alguma coisa que não havia sido percebida no filme, 66% atribuíram que sim, em escala máxima, 34% que sim em escala secundária, índice 4.

A partir desses resultados foi possível traçar um perfil da possibilidade de utilização do Cinema como instrumento de conhecimento dos direitos humanos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados dos questionários respondidos pelo público-alvo pode-se verificar que o projeto de extensão cumpriu o seu papel; qual seja permitir que o recurso audiovisual do cinema permita a difusão e discussão dos conhecimentos jurídicos, em especial dos direitos humanos. As possibilidades de interação entre os conhecimentos científicos, produzidos na academia e a sociedade são infinitas, permitir que o direito e o cinema se aproximem nessa perspectiva é apenas uma face dessas possibilidades.

É preciso ter em mente que a cultura e os direitos humanos são aliados na discussão cotidiana das relações jurídicas e que Direito, Cinema e Justiça, podem e devem ser extensões da produção universitária. Compartilhar os conhecimentos entre a universidade e a sociedade é uma solidariedade e um dever de todos os professores e estudantes. Perceber que é possível discutir direito em roteiros de cinema e contribuir para a ampla e holística discussão dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2008.

CANOTILHO, José Joaquim G. *Estudos Sobre Direitos Fundamentais*. 2ª ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

BARROSO, Luís Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de direito constitucional*. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm >. Acesso em: 07 mar. 2012.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.